



Estratégia da Educação para a Cidadania na Escola (EECE)

AGRUPAMENTO DE
ESCOLAS DE SÃO
LOURENÇO 2018-2021

“(...) a espécie humana deve melhorar, seja pelas novas descobertas nas ciências e nas artes, e por uma consequência necessária, nos meios de bem estar particular e de prosperidade comum; seja pelos progressos nos princípios de conduta e pela moral prática; seja pelo aperfeiçoamento real das faculdades intelectuais, morais e físicas?” Condorcet 1793

1. ENQUADRAMENTO LEGAL.....	2
2. METODOLOGIA DE DESENVOLVIMENTO E DEFINIÇÃO DA ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA DA ESCOLA (EECE).....	3
3.CONTEXTUALIZAÇÃO PEDAGÓGICA DA EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA	4
4. ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO DA EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA NA ESCOLA.....	5
5. DOMÍNIOS DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO	6
6. AÇÕES ESTRATÉGICAS DE OPERACIONALIZAÇÃO DOS DOMÍNIOS DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO	7
7. METODOLOGIAS PEDAGÓGICAS E O PERFIL DOS ALUNOS	10
8. AVALIAÇÃO – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA DISCIPLINA.....	11
9. AVALIAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE ESCOLA DA EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA	14
10. PARCERIAS	15
11. SUGESTÕES DE CONSULTA	16

1. ENQUADRAMENTO LEGAL

A Educação para a Cidadania e Desenvolvimento é uma aposta do XXI Governo Constitucional que sai de uma proposta apresentada pelo Grupo de Trabalho de Educação para a Cidadania (GTEC), criado por despacho conjunto (Despacho n.º 6173/2016, publicado no D.R., II.ª Série, n.º 90, de 10 de maio de 2016) da Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade e do Secretário de Estado da Educação, com a missão de conceber uma Estratégia de Educação para a Cidadania a implementar nas escolas.

Assim criada, a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC) tornou-se no referencial da nova área de Cidadania e Desenvolvimento (CD) que passou a integrar as matrizes curriculares dos vários níveis de ensino em Portugal pelo Decreto-Lei n.º 55/2018 de 6 de julho reforçada nas portarias n.º 223-A/2018 e n.º 226-A/2018 de 3 e 7 de agosto, respetivamente.

A Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola (EECE) do Agrupamento de São Lourenço resulta, assim, da ENEC e do Decreto-Lei 55/2018, nomeadamente do seu artigo 15.º, n.º 2, onde se estabelece que *“cabe a cada escola aprovar a sua estratégia de educação para a cidadania”*, de acordo com um conjunto de parâmetros e exigências normativas, de que se destacam:

- *“Os domínios, temas e as aprendizagens a desenvolver para cada ciclo e ano de escolaridade¹;*
- *O modo de organização do trabalho;*
- *Os projetos a desenvolver pelos alunos que concretizam na comunidade as aprendizagens a desenvolver;*
- *As parcerias a estabelecer com entidades da comunidade numa perspetiva de trabalho em rede, com vista à concretização dos projetos;*
- *A avaliação das aprendizagens dos alunos;*
- *A avaliação da estratégia de educação para a cidadania da escola.”*

Fazendo parte do currículo nacional, a Área de Cidadania e Desenvolvimento, deve-se ter em conta que ela se estrutura sob três abordagens complementares:

- No Pré-escolar e no 1.º ciclo do ensino básico, de natureza transversal e transdisciplinar;

¹ Por cada ciclo e ano de escolaridade entenda-se por nível de escolaridade

- nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico como disciplina autónoma com avaliação sumativa não deixando, no entanto, de ser transversal e interdisciplinar na operacionalização do currículo;
- no ensino secundário, e cursos Profissionais poderá ter natureza disciplinar ou ser articulada transversalmente dependendo da opção estratégica de cada escola.

Dadas as características do Agrupamento de Escolas de São Lourenço, a EECE desenvolve-se em torno das duas primeiras abordagens.

A implementação da EECE não dispensa a leitura dos seguintes documentos:

- ✓ Enquadramento: [Documento do Enquadramento da disciplina](#)
- ✓ Página Web do Ministério da Educação sobre a [Educação para a Cidadania](#)
- ✓ Currículos dos [Ensinos Básico](#) e [Secundário](#)
- ✓ Despacho 6478/2017, de 26 de julho: [Perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória](#)
- ✓ [Aprendizagens Essenciais](#)
- ✓ Despacho de Autonomia e Flexibilidade Curricular;
- ✓ Documento [Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania](#)
- ✓ Decreto-Lei nº55/2018, de 6 de julho
- ✓ Portaria nº223-A/2018, de 3 de agosto
- ✓ Portaria nº226-A/2018, de 7 de agosto
- ✓ Despacho 779/2019, de 18 de janeiro

2. METODOLOGIA DE DESENVOLVIMENTO E DEFINIÇÃO DA ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA NA ESCOLA (EECE)

A definição da EECE partiu do Projeto Educativo que define as linhas mestras da sua missão: a de educar os *“alunos numa cultura de rigor cívico e académico” (...)* tornando-se seres realizados e livres, cidadãos responsáveis e capazes de uma intervenção social empenhada”. Esta opção faz-se com base na análise da realidade escolar que evidencia, por sua vez, fragilidades constituindo um certo grau de ameaça ao exercício da cidadania. Assim delinearão-se áreas de intervenção prioritária como a cidadania e projetos de inovação.

Neste sentido a EECE pretende responder às necessidades específicas da escola após terem sido ouvidos os vários atores da comunidade educativa a saber: Departamentos Curriculares, Conselho Pedagógico, Conselho Geral e Pessoal Não Docente.

3. CONTEXTUALIZAÇÃO PEDAGÓGICA DA EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA

A consciência de que se verificam fragilidades na cidadania das quais decorrem problemas disciplinares e expectativas muito limitadas quanto ao futuro académico, cívico e individual, levou esta EECE a assumir um papel central na resposta a dar a estas questões. Assim, ela pretende contribuir para a formação dos alunos dotando-os de competências para que se adequem mais eficazmente aos desafios lançados pela sociedade. Com efeito, os cidadãos de hoje estão mais vulneráveis devido a constantes mudanças ao nível político, tecnológico e social, dotadas de carácter transnacional pondo a nu a fragilidade daquilo que considerávamos, sobretudo no ocidente, ter adquirido como certo: o respeito pela dignidade humana, pela democracia e pela justiça social. De facto, verificam-se sinais alarmantes de défice democrático por displicência do cidadão: *“Os direitos são muitas vezes violados; a lei nunca se aplica igualmente aos ricos e poderosos e aos pobres e fracos; os cidadãos, embora lhes seja dada a oportunidade de participar, escolhem frequentemente não o fazer.”*² Esta constatação dá força às linhas mestras desta Estratégia que deseja combater o défice de cidadania, de participação política e de consciencialização dos valores de Igualdade, Liberdade e Justiça.

O Agrupamento de Escolas de São Lourenço – Valongo junta-se, assim, não só às recomendações governamentais que partiram do Fórum Educação para a Cidadania – que visam desenvolver a cidadania em três eixos: atitude **cívica individual** (identidade cidadã, autonomia individual, direitos humanos); **relacionamento interpessoal** (comunicação, diálogo); **relacionamento social e intercultural** (democracia, desenvolvimento humano sustentável, globalização e interdependência, paz e gestão de conflitos), mas também à ENEC que orienta para o desenvolvimento das competências **pessoais e sociais; promover pensamento crítico; desenvolver competências de participação ativa; desenvolver conhecimentos em áreas não formais.**

² I n FUKUYAMA, Francis – Identidades: a exigência de dignidade e a política do ressentimento, ed. D. Quixote 1ª ed. 2013 p. 69

A EECE associa-se ainda ao Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória onde se assume que *“Todas as crianças e jovens devem ser encorajados, nas atividades escolares, a desenvolver e a pôr em prática os valores por que se deve pautar a cultura de escola, a seguir enunciados”*³: **responsabilidade e integridade; excelência e exigência; curiosidade, reflexão e inovação; cidadania e participação; liberdade.**

A visão integradora que daqui decorre implica, pois, uma ação concertada dos vários elementos da nossa comunidade como: alunos, Encarregados de Educação, pais, pessoal não docente, Departamentos, Diretores de Turma, Biblioteca, Serviço de Psicologia e Orientação, Projeto Saúde, Gabinete de Inclusão Educativa e demais estruturas do agrupamento. Só assim os resultados da ação estratégica ganham maior consistência.

4. ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO DA EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA NA ESCOLA

O grupo de trabalho que orienta a implementação da EECE deste agrupamento é constituído por:

Teresa Pires - Pré- primária - Escola da Costa;

Isabel Bessa - Primeiro ciclo - Escola Montes da Costa;

Lídia Miranda - 2º e 3º ciclo - Escola Sede;

Cândida Moreira- Coordenadora - Escola Sede.

Relativamente à disciplina de CD, o artigo 15º do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, esclarece a este respeito no seu ponto 3, o seguinte:

a) “constitui-se como uma área de trabalho transversal, de articulação disciplinar, com abordagem de natureza interdisciplinar.”

Assim esta componente *“deverá ser valorizada no currículo ao longo do percurso educativo dos/as estudantes, com especial foco em:*

- *Capitalizar as experiências e os projetos da escola, nomeadamente com parceiros locais privilegiados (Autarquias, ONG, Instituições de Ensino Superior, etc.);*
- *Aumentar a implicação e envolvimento da escola nas problemáticas e interesses da sociedade, a nível local, regional, nacional e global, preparando as novas gerações para uma convivência plural e democrática;*

³ In perfil dos alunos p. 17

- *Aumentar a responsabilidade, poder e reconhecimento dos e das jovens estudantes na organização, ação e tomadas de decisão da escola – pluralidade de vozes;*
- *Dar autonomia a práticas pedagógicas mais participativas, criativas e dinâmicas (metodologia de projeto e metodologia cooperativa entre grupos de jovens de diferentes idades).⁴*

Sem prejuízo das orientações já expressas, o Agrupamento definiu a lecionação quinzenal da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento que funcionará em alternância com Tecnologias de Informação e Comunicação.

5. DOMÍNIOS DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

A distribuição dos domínios, de Cidadania e Desenvolvimento, por anos de escolaridade explicitada no quadro 1, seguiu as orientações da ENEC onde se esclarece a prioridade dada às diferentes áreas de Cidadania (organizadas em três grupos de importância) e o público a que se destinam.

1.º Grupo (obrigatório em todos os ciclos)

- Direitos Humanos
- Igualdade de Género
- Interculturalidade
- Desenvolvimento Sustentável
- Educação Ambiental
- Saúde

2.º Grupo (em pelo menos dois ciclos de escolaridade)

- Sexualidade
- Media
- Instituições e participação democrática
- Literacia financeira e educação para o consumo
- Segurança rodoviária
- Risco

⁴ Milagre, C. et. al.. (s.d). *Módulo 6: Cidadania e Desenvolvimento p.4*. s.l: s.e. Obtido de DGE, em: http://www.dge.mec.pt/sites/default/files/ECidadania/Docs_referencia/modulo06_cidadania_e_desenvolvimento_mooc.pdf

3.º Grupo (opcional em qualquer ano de escolaridade)

- Empreendedorismo
- Mundo do Trabalho
- Segurança, Defesa e Paz
- Bem-estar animal
- Voluntariado
- Outras, de acordo com as necessidades de educação para a cidadania diagnosticadas pela escola

Partindo deste pressuposto o Agrupamento de São Lourenço procedeu à distribuição dos vários domínios por ano de escolaridade não sem ter em conta as potencialidades da escola já operacionalizadas no Projeto Saúde, na área de Desenvolvimento Pessoal e Social (DPS), nos Serviços de Psicologia e Orientação (SPO) e ainda na Associação de Estudantes, numa clara sintonia potenciadora de sinergias na escola. Deste modo procedeu-se à seguinte articulação:

- *O domínio da Saúde poderá ser da responsabilidade do Projeto Saúde a decorrer na escola bem como em Desenvolvimento Pessoal e Social (DPS), sendo esta a disciplina de Oferta Complementar adotada no Agrupamento.*
- *O domínio do “Risco” nos 2.º e 3.º ciclos enquadrar-se-á no plano de ação da área de DPS, da responsabilidade do Diretor de Turma que sensibilizar os alunos para esta questão implementando metodologias adequadas ao tema. Ex.: Simulacros.*
- *O domínio do Mundo do Trabalho poderá ser da responsabilidade dos SPO e de DPS.*
- *O domínio do Voluntariado poderá ser desenvolvido pela Associação de Estudantes.*

6. AÇÕES ESTRATÉGICAS DE OPERACIONALIZAÇÃO DOS DOMÍNIOS DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

O número de temas por ano teve em consideração as horas disponíveis para as áreas de Cidadania e Desenvolvimento e Tecnologias de Informação e Comunicação, ou com as especificidades do grupo turma. Aconselha-se a que se dê prioridade ao 1.º grupo em que se trabalhem dois temas. Quanto ao 2.º grupo ele poderá ser reduzido a um tema.

Relativamente ao 3.º grupo, e, sendo ele opcional, dever-se-á deixar à consideração do grupo turma ou escola, a sua operacionalização.

No que diz respeito ao ensino Pré-Escolar o processo pedagógico vai sendo planeado tendo em conta os fundamentos e princípios subjacentes às Orientações Curriculares, numa abordagem integrada e globalizante das diferentes áreas de conteúdo e procurando dar resposta às necessidades dos mais jovens.

Ao Educador cabe promover a participação das crianças na vida do grupo de forma a permite-lhes tomar iniciativas e assumir responsabilidades, exprimir as suas opiniões e confrontá-las com as dos outros, numa primeira tomada de consciência de perspetivas e valores diferentes. Promovendo atitudes de tolerância, compreensão e respeito pela diferença, pretende-se ainda o desenvolvimento progressivo do espírito crítico face ao mundo que rodeia a criança, o respeito e a valorização pelo ambiente natural e social. O desenvolvimento destes valores articula-se e concretiza-se através de aprendizagens realizadas noutras áreas e domínios, nomeadamente a Educação Artística e o Conhecimento do Mundo.

Relativamente ao 1.º ciclo, esta distribuição, é o resultado da tomada de decisões do grupo de docentes do respetivo ciclo a quem caberá a operacionalização desses domínios e a elaboração das respetivas planificações.

O Quadro seguinte expressa a proposta temática a desenvolver no triénio 2018-2021, que resultou da tomada de decisões em sede da comunidade escolar.

		PRÉ- ESCOLAR	1.º CICLO				2.º CICLO		3.º CICLO		
			1.º	2.º	3.º	4.º	5.º	6.º	7.º	8.º	9.º
Domínios obrigatórios para todos os ciclos e níveis de ensino	Direitos Humanos	X		X			X		X		
	Igualdade de Género	X	X				X		X		
	Interculturalidade	X			X		X		X		
	Desenvolvimento Sustentável	X				X		X		X	
	Educação Ambiental	X									
	Saúde 1)	X				X	X	X		X	X
Domínios obrigatórios para dois ciclos do ensino básico	Sexualidade 1)							X	X	X	X
	Média							X		X	X
	Instituições e Participação Democrática							X			X
	Literacia Financeira e Educação para o Consumo				X	X		X		X	
	Risco 1)		X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Segurança Rodoviária		X	X							
Domínios Opcionais	Empreendedorismo										X
	Mundo do Trabalho 1)										X
	Segurança, Defesa e Paz 1)						X	X			
	Bem-estar Animal										
	Voluntariado 1)								X	X	X
	Outro 2)		X	X	X	X	X		X		

Quadro 1

Notas explicativas:

1) *A proposta da inclusão da área Desenvolvimento Pessoal e Social e do Projeto Saúde, bem como os Serviços de Psicologia e Orientação e Associação de Estudantes, na abordagem dos domínios referidos é uma resposta àquilo que se pretende para a elaboração de uma Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola.*

2) *Em 2018/2019 por proposta da escola desenvolver-se-á o Projeto “A Nossa Terra” em que se incluirão vários temas como os 50 anos da comemoração da Escola Básica de São Lourenço.*

7. METODOLOGIAS PEDAGÓGICAS E O PERFIL DOS ALUNOS

Pela sua especificidade, porque se baseia no trabalho projeto, esta área curricular proporciona experiências de aprendizagem aos alunos em que se promove uma maior intervenção no meio e da qual resulta maior eficácia na aproximação à realidade. Efetivamente, pelo trabalho de projeto reforça-se a aquisição de competências de pesquisa, de avaliação, de reflexão, de mobilização crítica e autónoma da informação, com recurso a diferentes ferramentas analógicas e digitais. Deste modo, a prática torna relevante a teoria porque a comprova.

Por isso torna-se essencial o uso de mecanismos que desenvolvem as áreas de competências previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e respetivos valores e atitudes já mencionados no ponto 3:

- Preenchimento de inquéritos/ questionários;
- Debates (temas em geral e, num contexto mais restrito, de problemas/ vivências da turma);
- Trabalho de grupo;
- Trabalho de projeto;
- Leitura e comentário de textos;
- Pesquisa e seleção crítica de informação na Biblioteca Escolar, Municipal ou outra (livros, jornais, revistas, Internet, etc.);
- Visitas de estudo;
- Visualização/análise de filmes, apresentações multimédia e documentários;

- Divulgação/ análise de informação pertinente para os alunos;
- Palestras e workshops;
- Participação em atividades solidárias;
- Dramatizações e simulação de papéis;
- Dinamização de exposições, concursos e outros eventos sobre temáticas diversas;
- Produção de materiais de divulgação e sensibilização;
- Realização de jogos de dinâmicas de grupo e de promoção de competências pessoais e sociais.

8. AVALIAÇÃO – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA DISCIPLINA

(Conforme Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania; setembro 2017)

Como já foi dito, a área de Cidadania e Desenvolvimento assume a tarefa de formar jovens aptos, "cidadãos educados e socialmente integrados; *jovens adultos capazes de pensar crítica e criativamente, (...) habilitados para a ação quer autónoma quer em colaboração com os outros, num mundo global*"⁵. Contudo o desenvolvimento da Cidadania não se compadece da ausência de competências complementares que englobem, simultaneamente, conhecimentos, capacidades e atitudes que decorrem em simultâneo de ambientes interdisciplinares, transdisciplinares, potenciadas na comunidade escolar (aqui entendidas como competências). Por isso esta EECE não deixará de dar enfoque à aquisição de conhecimentos e capacidades.

Enquanto disciplina autónoma, Cidadania e Desenvolvimento potencia esta múltipla abordagem. Por isso haverá lugar à avaliação com um carácter contínuo, diagnóstico formativo e sumativo nos casos em que se aplicar. Os instrumentos de recolha de informação deverão ser diversificados, valorizando o desenvolvimento das atividades.

Os alunos devem participar desde o início, na criação de projetos, no debate de ideias, na tomada de decisões e na apresentação do produto final para adquirir hábitos de reflexão que lhes permita tornar a sua auto e heteroavaliação mais consistente e mais consciente. Sugere-se até, em documentos da Direção Geral da Educação, que "o *processo de avaliação de Cidadania e Desenvolvimento poderá equacionar-se que cada aluna/o possa*

⁵ In Perfil dos Alunos à saída da escolaridade obrigatória, p. 12

ir construindo um Passaporte de Cidadania, que mencione os projetos nos quais os/as estudantes participam ao longo de toda a escolaridade obrigatória, no âmbito da componente do currículo de Cidadania e Desenvolvimento”⁶.

Na operacionalização da avaliação chama-se a atenção para o seguinte:

- **No Pré-escolar** a avaliação, enquanto processo contínuo de registo dos progressos realizados pela criança, ao longo do tempo, utiliza procedimentos de natureza descritiva e narrativa, centrados sobre o modo como a criança aprende, como processa a informação, como constrói conhecimento ou resolve problemas. Os procedimentos de avaliação devem ter em consideração a idade e as características de desenvolvimento das crianças, assim como a articulação entre as diferentes áreas de conteúdo.

“Falamos sobre a diversificação de instrumentos de avaliação, da possibilidade de avaliar progresso por observação, da possibilidade de se progredir e avaliar sem recurso à retenção.”⁷

- **No 1.º Ciclo a avaliação é da** responsabilidade do docente titular da turma e decorrente da decisão acerca dos domínios a trabalhar e das competências a desenvolver ao longo do ano, definidos em sede de Conselho de Docentes, e enquadrado na Estratégica de Educação para a Cidadania do Agrupamento. *“A informação resultante da avaliação sumativa materializa -se numa menção qualitativa acompanhada de uma apreciação descritiva em cada componente de currículo”⁸*

- **Nos 2.º e 3.º ciclos, a avaliação é** proposta pelo professor da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento e é da responsabilidade do Conselho de Turma. Compreende as modalidades formativa e sumativa. A avaliação sumativa, a realizar no final de cada período, *numa escala numérica de 1 a 5 em cada disciplina*⁹, contando para a progressão ou retenção do aluno.

O quadro 2 expressa os **critérios de avaliação** desta EECE que decorreram das orientações emanadas do Conselho Pedagógico.

⁶ Milagre, C. et. al.. (s.d). *Módulo 6: Cidadania e Desenvolvimento*. s.l: s.e. Obtido de DGE, em: http://www.dge.mec.pt/sites/default/files/ECidadania/Docs_referencia/modulo06_cidadania_e_desenvolvimento_mooc.pdf

⁷ http://www.dge.mec.pt/ocepe/sites/default/files/Orientacoes_Curriculares.pdf

⁸ Decreto-Lei n.º 55/2018 de 6 de julho

⁹ Idem

CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO	
<p>A disciplina de Cidadania e Desenvolvimento pretende contribuir para preparar os jovens de forma a que enfrentem novos desafios da sociedade atual. Hoje, mais do que nunca se exige "<i>cidadãos educados e socialmente integrados; jovens adultos capazes de pensar crítica e criativamente, (...) habilitados para a ação quer autónoma quer em colaboração com os outros, num mundo global</i>" (in <i>Perfil dos alunos para o século XXI p. 12</i>). Deste modo, o nosso agrupamento pretende que os alunos adquiram competências que englobam, simultaneamente, conhecimentos, capacidades e atitudes.</p>	
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	
ATITUDES CÍVICAS	
Interage com tolerância, empatia e responsabilidade	30%
Colabora, partilha e coopera com os colegas	
Trabalha para o bem comum no respeito pela comunidade escolar	
É assíduo e pontual	
PARTICIPAÇÃO/COOPERAÇÃO	
Demonstra capacidade para ouvir, argumentar, negociar e aceitar	20%
Envolve-se nas atividades propostas, cumprindo prazos estabelecidos	
CONHECIMENTOS / CAPACIDADES	
Comunica adequadamente em função de diferentes contextos	50%
Evidencia pensamento crítico	
Evidencia pensamento criativo	
Mobiliza conhecimentos e informação das várias áreas disciplinares	
Desenvolve projetos autonomamente investindo na aquisição de novas competências	

Quadro 2

Deve-se ter ainda em consideração os seguintes aspetos:

- **Avaliação individual e coletiva** – sempre que as naturezas das atividades sejam de carácter coletivo, recomenda-se que a avaliação seja feita ao grupo (cruzando auto e heteroavaliação individual), recordando que uma equipa é mais que um conjunto de pessoas juntas;
- **Diversificação dos instrumentos de avaliação** – a natureza participativa da Cidadania e Desenvolvimento supõe dispositivos diversificados de avaliação, tais como grelhas de observação em torno do processo de conceção e implementação dos projetos, que acompanharão os diversos instrumentos referidos;
- **Clarificação do processo de avaliação** - crianças/jovens (e encarregados de educação) devem ter conhecimento dos parâmetros, critérios e das metodologias de avaliação no âmbito da Cidadania e Desenvolvimento desde o princípio do ano letivo;

– **Auto e heteroavaliação** - entre pares e feedback da prática docente como forma de desenvolver a capacidade crítica, autopercepção e reconhecimento pelo outro¹⁰

Neste sentido apresenta-se um conjunto de sugestões de instrumentos de avaliação que podem ser adotados de acordo com as especificidades da turma, professor, projeto, etc.

- Grelhas de avaliação de trabalho de grupo
- Grelhas de avaliação de apresentação de trabalhos/ portefólio
- Registo de observação direta
- Registos de assiduidade, pontualidade, material e sua organização, realização e entrega de trabalhos
- Grelhas de auto e heteroavaliação
- Outros instrumentos definidos no Plano de Atividades de Turma.

9. AVALIAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE ESCOLA DA EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA

“A escola, no âmbito da sua autonomia, é responsável pela monitorização e avaliação da sua Estratégia de Educação para a Cidadania, definindo a metodologia a aplicar e os indicadores de impacto nomeadamente na cultura escolar, na governança escolar, na relação com a comunidade.”¹¹

A avaliação da EECE do Agrupamento realizar-se-á por triénio, através de inquéritos a alunos e docentes. Contudo ela não deixará de assumir o seu carácter de avaliação contínua com base em painéis de docentes, disciplina ou área curricular.

O Quadro de Mérito – Quadro de Valor e Quadro de Excelência já instituído no Agrupamento, bem como os resultados da ação do Gabinete de Inclusão Escolar (GIE) poder-se-ão incluir no conjunto dos indicadores das boas práticas no âmbito da Cidadania e por isso, constituir-se-ão como mais um elemento de avaliação da ação da Cidadania e Desenvolvimento e do seu do impacto na comunidade.

A avaliação da estratégia do Agrupamento estará articulada com o respetivo processo de autoavaliação.

¹⁰ In Milagre, C. et. al.. (s.d). *op.cit.*

¹¹ in Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania e Desenvolvimento, p.11

10. PARCERIAS

A escola, para o desenvolvimento da sua Estratégia de Educação para a Cidadania, estabelece parcerias com entidades externas à escola.

- Academia de Música de Costa Cabral
- ACES – Agrupamento de Centros de Saúde de Maia/Valongo
- ADICE – Associação para o Desenvolvimento Integrado da Cidade de Ermesinde
- Biblioteca Municipal de Valongo
- Câmara Municipal de Valongo/Junta de Freguesia de Ermesinde
- Centro de Educação e Formação Profissional Integrada – Vilarinha
- Centro de Reabilitação da Areosa
- Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral do Porto
- CMIA - Centro de Monitorização e Interpretação Ambiental
- Escola Secundária de Ermesinde
- Escola Superior de Educação do Porto
- Fundação de Serralves
- Ginásio Escola de Dança
- Pallco – Conservatório de Dança e Música da Cidade do Porto
- Lipor
- POCH – Programa Operacional Capital Humano
- Rede Bibliotecas Escolares
- Estabelecimento de parcerias com o Instituto Português da Juventude para ações de segurança na Internet
- Estabelecimento de parcerias com a Agência Nacional Erasmus+ (Projeto KA1, KA2 e eTwinning)
- Centro de Formação
- Associação de Pais
- Escola Segura

11. SUGESTÕES DE CONSULTA

Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, homologado pelo Despacho n.º 6478/2017, 26 de julho

[Plataforma Nacional de Educação para a Cidadania \(PNEC\)](#)

DGE (2016). Referencial de Educação para o Desenvolvimento – Educação Pré-Escolar, Ensino Básico e Ensino Secundário:

http://www.dge.mec.pt/sites/default/files/Ecidadania/educacao_desenvolvimento/Documents/referencial_de_educacao_para_o_desenvolvimento.pdf

DGE (2016). Referencial [Dimensão Europeia da Educação para a Educação Pré-Escolar, o Ensino Básico e o Ensino Secundário](#).

http://www.dge.mec.pt/sites/default/files/Ecidadania/Dimensao_Europeia_Educacao/referencial_dimensao_europeia.pdf

[Referencial de Educação Financeira para a Educação](#)

[Referencial de Educação para a Saúde](#)

[Referencial de Educação para a Segurança, a Defesa e a Paz](#)

[Referencial de Educação para o risco](#)

DGE /2014). [Referencial de Educação para os Média para a Educação Pré-escolar, o Ensino Básico e o Ensino Secundário](#)

DGE (2012). [Referencial de Educação rodoviária para a Educação Pré-escolar e o Ensino Básico](#) DGE. [Apoio às áreas temáticas](#)

RTP Ensina <http://ensina.rtp.pt/>

Escola virtual

Biblioteca Escolar - <http://agrupamentoslourenco.org/moodle/course/view.php?id=13>